ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 2301/2024

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação
12.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.003.12.361.0030.2.316. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
1654-3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 630.000,00
1663-3.1.91.13.00.00 01104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 70.000,00

Total Suplementação: 700.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução
12.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.002.12.365.0022.2.306. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAEDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DOS 5% E 25%
1469-3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 700.000,00

Total Redução: 700.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de novembro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:80C4DE72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/11/2024. Edição 3153
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/